

# **P P R A**

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ**

**2015/2016**

**PPRA (NR9) - Lei nº 6.514, de dezembro 1977  
Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978**

**Inclui informações do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), conforme Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 6 de agosto de 2010 - DOU de 11/08/2010 – Alterada**

Timbó/SC



# DOCUMENTO BASE



Conteúdo deste volume:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	10
2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO .....	10
3. OBJETIVO .....	11
4. APLICAÇÃO .....	11
5. DEFINIÇÕES.....	11
5.1 Riscos Ambientais: .....	11
5.2 Agentes físicos:.....	11
5.3 Agentes químicos:.....	11
5.4 Agentes biológicos:.....	11
5.5 Limite de tolerância: .....	11
5.6 Nível de ação:.....	12
5.7 PCMSO:.....	12
6. ETAPAS DO PROGRAMA .....	12
6.1 <i>Antecipação e Reconhecimento dos Riscos</i> .....	12
6.2 <i>Avaliação Quantitativa</i> .....	12
6.3 <i>Controle dos Riscos</i> .....	12
7. RESPONSABILIDADES .....	13
7.1 <i>Diretoria</i> .....	13
7.2 <i>Chefias</i> .....	13
7.3 <i>CIPA ou designado</i> .....	13
7.4 <i>Demais Colaboradores</i> .....	13
8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	14
8.1 <i>Equipamentos</i> .....	14
9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS .....	15
10. PERIODICIDADE .....	15
11. FORMA DE AVALIAÇÃO .....	15
12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	16
13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:.....	18
Setor: Almoxarifado.....	20
Cargo: Auxiliar Operacional .....	20
Setor: CAPS.....	21
Cargo: Assistente Social .....	21
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	22

Cargo: Auxiliar Operacional .....	24
Cargo: Enfermeiro(a) .....	26
Cargo: Médico(a) Psiquiatra .....	28
Cargo: Psicólogo(a) .....	29
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	30
<b>Setor: NASF.....</b>	<b>32</b>
Cargo: Assistente Social .....	32
Cargo: Educador(a) Físico .....	33
Cargo: Fisioterapeuta.....	34
Cargo: Fonoaudiólogo(a) .....	34
Cargo: Nutricionista .....	35
<b>Setor: Policlínica .....</b>	<b>36</b>
Cargo: Assessor(a) de Atenção Básica .....	36
Cargo: Assistente Social .....	37
Cargo: Auxiliar Administrativo .....	38
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	38
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal .....	40
Cargo: Auxiliar Operacional .....	42
Cargo: Cirurgião Dentista.....	44
Cargo: Coordenador(a) de Atenção Básica.....	46
Cargo: Coordenador(a) de Odonto .....	47
Cargo: Dentista .....	49
Cargo: Diretor(a) de Saúde .....	51
Cargo: Enfermeiro(a) .....	52
Cargo: Farmacêutico(a).....	54
Cargo: Fisioterapeuta.....	55
Cargo: Médico em Radiologia .....	55
Cargo: Médico(a) .....	58
Cargo: Motorista.....	60
Cargo: Motorista de Ambulância .....	61
Cargo: Secretário(a) de Saúde .....	63
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	64
Cargo: Técnico(a) em Radiologia .....	66
<b>Setor: SAMU .....</b>	<b>67</b>

Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	67
Cargo: Motorista de Ambulância .....	70
<b>Setor: USF Araponguinhas .....</b>	<b>72</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	72
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	73
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	75
Cargo: Auxiliar Operacional .....	77
Cargo: Dentista .....	79
Cargo: Enfermeiro(a) .....	81
Cargo: Médico(a) .....	83
Cargo: Psicólogo(a) .....	85
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	86
<b>Setor: USF Coletiva .....</b>	<b>88</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	88
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	89
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	91
Cargo: Auxiliar Operacional .....	93
Cargo: Dentista .....	95
Cargo: Enfermeiro(a) .....	97
Cargo: Médico(a) .....	99
Cargo: Psicólogo(a) .....	101
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	102
<b>Setor: USF Dona Clara .....</b>	<b>104</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	104
Cargo: Auxiliar de Laboratório .....	105
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	107
<b>Setor: USF Integrada .....</b>	<b>109</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	109
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	110
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	112
Cargo: Auxiliar Operacional .....	114
Cargo: Dentista .....	116
Cargo: Enfermeiro(a) .....	118
Cargo: Médico(a) .....	120

Cargo: Psicólogo(a) .....	122
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	123
<b>Setor: USF Nações.....</b>	<b>124</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	125
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	126
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	128
Cargo: Auxiliar Operacional .....	129
Cargo: Dentista .....	132
Cargo: Enfermeiro(a) .....	134
Cargo: Médico(a) .....	136
Cargo: Psicólogo(a) .....	137
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	138
<b>Setor: USF Padre Martinho Stein .....</b>	<b>140</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	140
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	141
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	143
Cargo: Auxiliar Operacional .....	145
Cargo: Dentista .....	147
Cargo: Enfermeiro(a) .....	149
Cargo: Médico(a) .....	151
Cargo: Psicólogo(a) .....	153
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	154
<b>Setor: USF Pomeranos .....</b>	<b>156</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	156
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	157
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	159
Cargo: Auxiliar Operacional .....	161
Cargo: Dentista .....	163
Cargo: Enfermeiro(a) .....	165
Cargo: Médico(a) .....	167
Cargo: Psicólogo(a) .....	169
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	170
<b>Setor: USF Solidária .....</b>	<b>171</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	172

Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	173
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	175
Cargo: Auxiliar Operacional .....	176
Cargo: Dentista .....	179
Cargo: Enfermeiro(a) .....	181
Cargo: Médico(a) .....	183
Cargo: Psicólogo(a) .....	185
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	185
<b>Setor: USF Tiroleses .....</b>	<b>187</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	187
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	189
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	190
Cargo: Auxiliar Operacional .....	192
Cargo: Dentista .....	195
Cargo: Enfermeiro(a) .....	197
Cargo: Médico(a) .....	199
Cargo: Psicólogo(a) .....	200
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	201
<b>Setor: USF Vila Germer .....</b>	<b>203</b>
Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	203
Cargo: Atendente Consultório Dentário .....	204
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	206
Cargo: Auxiliar Operacional .....	208
Cargo: Dentista .....	210
Cargo: Enfermeiro(a) .....	213
Cargo: Médico(a) .....	215
Cargo: Psicólogo(a) .....	216
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	217
<b>Setor: Vigilância Epidemiológica .....</b>	<b>219</b>
Cargo: Assistente Administrativo.....	219
Cargo: Auxiliar de Enfermagem .....	220
Cargo: Bioquímico(a) .....	222
Cargo: Enfermeiro(a) .....	224
Cargo: Médico(a) Infectologista .....	225

Cargo: Psicólogo(a) .....	227
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem.....	228
<b>Setor: Vigilância Epidemiológica - Dengue .....</b>	<b>230</b>
Cargo: Agente de Saúde Pública .....	230
Cargo: Assistente Administrativo.....	232
<b>Setor: Vigilância Sanitária .....</b>	<b>233</b>
Cargo: Fiscal Sanitarista .....	233
<b>14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS.....</b>	<b>235</b>
<b>15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS.....</b>	<b>235</b>
<b>16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO: .....</b>	<b>235</b>
<b>17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS:.....</b>	<b>235</b>
<b>18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS: .....</b>	<b>236</b>
<b>19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA:.....</b>	<b>236</b>
<b>20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS: .....</b>	<b>237</b>
<b>21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS: .....</b>	<b>237</b>
<b>22. Cronograma de Atividades.....</b>	<b>238</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>240</b>
<b>23. Anexos.....</b>	<b>241</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:**

Fundo Municipal de Saúde de Timbó

**CNPJ:**

11.422.955/0001-53

**Endereço:**

Rua: Aracaju , 60 - Anexo Policlínica - Bairro: Centro

**Cidade/Estado:**

Timbó/SC

**Ramo de Atividade:**

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

**CNAE:**

8690-9/99

**Grau de Risco:**

01

**Telefone:**

(47)3382-3655

**N.º de Funcionários:**

00

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

**Data da Avaliação:**

26/01/2015

**Avaliador - Função:**

Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

**Acompanhante - Função:**

Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho

### 3. OBJETIVO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA compreende um conjunto de ações desenvolvidas segundo os princípios básicos de Higiene Ocupacional, classicamente definida como a ciência e a arte devotada ao **reconhecimento, avaliação e controle** dos riscos profissionais. O programa tem como objetivo proteger a saúde dos trabalhadores através da prevenção e controle da exposição ocupacional aos riscos físicos, químicos e biológicos, definidos no contexto da Norma Regulamentadora N.º 9 – NR-9, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 4. APLICAÇÃO

Este programa se aplica a todos os setores da empresa, sendo a sua abrangência e profundidade, dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle, em cada local de trabalho. Nos setores em que não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA resumir-se-á às etapas de identificação, registro e divulgação dos dados.

### 5. DEFINIÇÕES

#### 5.1 Riscos Ambientais:

A NR-9 define como riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

#### 5.2 Agentes físicos:

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade, bem como o infra-som e ultra-som.

#### 5.3 Agentes químicos:

Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

#### 5.4 Agentes biológicos:

Consideram-se agentes biológicos os microrganismos invisíveis a olho nu (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros), capazes de contaminar ambientes e pessoas, provocando doenças.

#### 5.5 Limite de tolerância:

Concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Redação dada pela Portaria/MTE 3.214/78. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

### **5.6 Nível de ação:**

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância.

### **5.7 PCMSO:**

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado de acordo com os parâmetros e diretrizes definidos pela Norma Regulamentadora n.º 7 – NR-7, do Ministério do Trabalho e Emprego.

## **6. ETAPAS DO PROGRAMA**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é um programa permanente da Empresa e seu desenvolvimento inclui as etapas descritas resumidamente nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3.

### **6.1 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos**

A etapa de Antecipação compreende a análise de novas instalações, novos métodos ou processos, ou modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução e eliminação. A antecipação de riscos deve, portanto, ser executada sempre que ocorrer uma das situações acima mencionadas.

O Reconhecimento dos Riscos, por sua vez, compreende a coleta inicial de informações obtidas durante a visita nos locais de trabalho, para observações detalhadas do processo produtivo e dos processos de trabalho, com vistas, principalmente, ao estabelecimento de prioridades para as ações posteriores. Ou seja, a avaliação quantitativa da exposição e o controle dos riscos e o planejamento adequado da estratégia de avaliação.

### **6.2 Avaliação Quantitativa**

Esta etapa tem por objetivo a determinação quantitativa das concentrações ou intensidade dos agentes ambientais identificados na etapa de reconhecimento dos riscos, e visa atender os seguintes objetivos:

- Conhecer a exposição efetiva dos trabalhadores durante um determinado período de tempo, através de comparações dos resultados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 ou pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®);
- Diagnosticar as fontes de emissão dos agentes ambientais;
- Avaliar a eficácia das medidas de controle adotadas.

### **6.3 Controle dos Riscos**

Compreende a implantação de ações para a eliminação ou redução de exposição aos agentes ambientais e situações de risco com potencial para causar efeitos adversos à saúde do trabalhador.

Para registro de entrega de equipamentos de proteção individual será utilizado o formulário “**Ficha de entrega de EPI**” – Anexo I. Nesta ficha deverá constar todos os equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa, indicados a proteção dos trabalhadores com risco de exposição aos agentes de risco físico, químico e biológico, assim como, os equipamentos destinados a prevenção de acidentes.

## **7. RESPONSABILIDADES**

### **7.1 Diretoria**

- Fornecer os recursos materiais e humanos necessários para assegurar condições favoráveis para a implantação e manutenção do programa.

### **7.2 Chefias**

- Familiarizar-se com o programa e assegurar condições para que o PPRA seja aplicado de modo eficaz em todos os setores sob sua responsabilidade.
- Assegurar a participação de seus subordinados nos treinamentos.
- Responsabilizar-se pela implantação das medidas de controle propostas no plano de melhorias.

### **7.3 CIPA ou designado**

- Colaborar no desenvolvimento e implantação do PPRA.
- Manter atualizados os mapas de risco.
- Apresentar suas preocupações e seus conhecimentos no que tange aos riscos ambientais, que deverão ser considerados na elaboração do documento base e suas revisões posteriores.

### **7.4 Demais Colaboradores**

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Cumprir os procedimentos definidos no programa.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PPRA.
- Informar ao seu superior imediato e ao SESMT (quando houver) as ocorrências que possam implicar em riscos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

## 8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

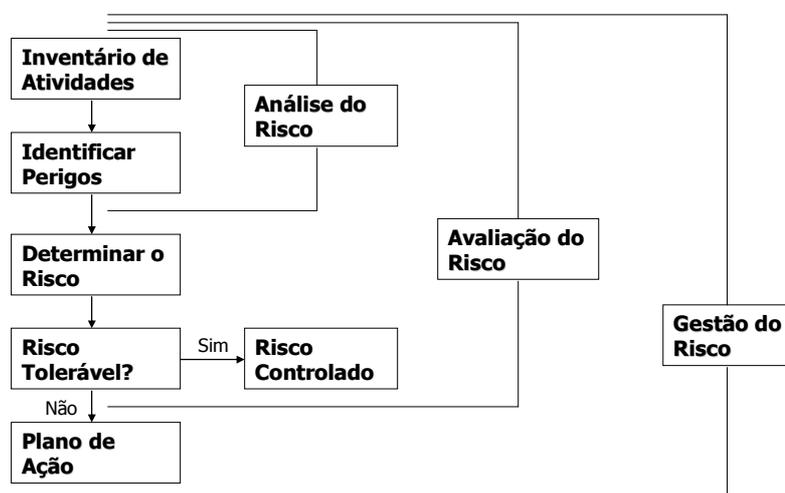
A implantação do PPRA traz a possibilidade de mudança do comportamento reativo para o pró-ativo com relação à higiene ocupacional. É um programa de avaliação e gerenciamento de riscos que contém princípios de gestão.

O gerenciamento de riscos é definido como um processo de tomada de decisão, no qual uma ação é tomada sempre que admitida a existência de um risco. Dentro deste processo, entende-se como avaliação de riscos o procedimento de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é tolerável ou aceitável. O resultado desta avaliação deve ser um inventário de ações, em ordem de prioridade, para conceber, manter ou melhorar os controles. Este procedimento é mostrado de forma esquemática na figura 1.

Para a operacionalização do processo de gerenciamento de riscos são adotadas as planilhas de reconhecimento, avaliação, classificação e controle de riscos, anexadas ao documento que descreve a metodologia de avaliação de riscos.

Para a classificação dos riscos, adotou-se o método descrito no documento “Roteiro para Avaliação de Riscos”, anexo a este programa, no qual os riscos são classificados segundo a probabilidade e a gravidade potencial de dano. **“Roteiro para avaliação de Riscos” – Anexo II**

Figura 1 - Processo de Gestão de Risco



### 8.1 Equipamentos

Para coleta de amostras e dados quantitativos são utilizados os seguintes instrumentos de amostragem:

- Audiômetros;
- Decibelímetros;
- Calibradores acústicos;

- Monitor de sobrecarga térmica;
- Bombas de coleta contínua;
- Luxímetros digitais.

## 9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os aspectos estruturais do programa estão descritos no presente documento, denominado **documento-base**. Uma cópia deste documento deve ser mantida junto com a documentação da CIPA, para o acompanhamento e atendimento ao item 5.16, alínea “i” da NR-5. O documento base e o registro das avaliações ambientais, bem como as informações relativas às medidas de controle devem ser guardados em local seguro por pelo menos 20 anos.

O PPRA e os dados pertinentes a ele deverão ser divulgados por meio de:

- - treinamentos específicos.
- - reuniões setoriais
- - reuniões da CIPA
- - SIPAT
- - programa de integração de novos funcionários
- - boletins, jornais, quadro de avisos.

## 10. PERIODICIDADE

Será efetuado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma revisão geral do PPRA com a análise global do desempenho do Programa, assim como, a realização dos ajustes e adequações necessárias para garantir a eficácia do PPRA.

## 11. FORMA DE AVALIAÇÃO

O coordenador do programa é responsável pelo monitoramento global do PPRA e pela atualização permanente de todo o seu conteúdo, devendo articular-se constantemente com a chefia dos setores, para assegurar-se de que as informações sobre as alterações no processo e no ambiente de trabalho estão sendo devidamente informadas.

Qualquer mudança que implique em alterações quanto à exposição ocupacional dos empregados deve necessariamente resultar em uma revisão no formulário de “análise preliminar de riscos”, para nova classificação e/ou avaliação do risco.

Não havendo mudanças no período, ao final deste, deve-se proceder a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Mensalmente, os responsáveis pelos planos de ação encaminham para o coordenador do programa uma cópia do Plano de Melhorias, informando-o sobre o andamento das ações, para acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas. Os pontos não cumpridos devem ser justificados e reprogramados. O registro é feito utilizando-se o formulário “**Acompanhamento do Plano de Ação**” (ANEXO IV).

## **12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Os trabalhadores devem colaborar e participar ativamente da implementação do PPRA na empresa, bem como de todas as demais atividades e procedimentos relativos à SST – Saúde e Segurança no Trabalho.

Na etapa de identificação e avaliação de riscos, poderão participar apresentando sugestões para melhoria das condições ambientais do trabalho. Ainda no que se refere aos riscos ambientais, deverão participar com sugestões e opiniões sobre as possíveis implicações decorrentes da implantação de novos equipamentos e processos em sua atividade, especialmente no que se refere às questões de segurança e produtividade.

Os trabalhadores também deverão ser incentivados a participar da elaboração do Mapa de Riscos Ambientais, conjuntamente com a CIPA.

Por fim, deverão participar de todos os treinamentos de segurança relacionados à sua atividade e seguir as orientações recebidas, fazendo uso de todas as medidas de proteção existentes.

**OBSERVAÇÃO:** O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, consta de uma relação constituída de aproximadamente 89 quadros instituindo os locais onde ficam proibidos a realização de quaisquer atividades para o menor, podendo ser acessada no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm)



## **13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:**



	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>Fundo Municipal de Saúde de Timbó</b>	26/01/2015
---	--	------------

#### Instruções para consulta

- a. Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.  
 b. Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.

**Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó**

### Setor: Almoxarifado

Almoxarifado localizado à rua, Cornélius Germer 709 é bairro Imigrantes.

Área construída medindo aproximadamente 330,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Verificar a posição do estoque, encaminhando periodicamente a quantidade de material e calculando as necessidades futuras para preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento de materiais e dos bens patrimoniais comprados, confrontando a nota fiscal com o pedidos e/ou nota de empenho, e as especificações com o material entregue, para assegurar a perfeita correspondência entre material e pedidos; Identificar o material determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada; Supervisionar a conservação do material estocado e dos bens patrimoniais, providenciando condições necessárias para evitar deterioramentos e perdas; Efetuar o registro dos materiais e dos bens patrimoniais, lançando os dados em livros, fichas, sistema informatizado ou mapas apropriados para facilitar a elaboração de inventários, sua conferência para fechamento do estoque com os registros contábeis; Arrolar os materiais e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado e dos bens patrimoniais; Fornecer, ao superior, informações sobre a entrada e saída do material, objetivando mantê-lo atualizado para a elaboração dos registros e inventários; Coordenar o funcionamento de cadastros de materiais e patrimônio; Desenvolver atividades referentes a recebimentos de compras, conferências e armazenamentos; Controle de estoque e fornecimento, mediante requisições, de materiais solicitados pelos empregados; Emitir comprovante de saída de materiais, conforme destinação e encaminhar cópia para a contabilidade; Anotar entradas e/ou saídas, datas, quantidades, nas fichas de controle de materiais e obter o estoque real; Elaborar vales de abastecimento de veículos, conferir notas fiscais e saldos de empenho; Efetuar entregas de uniformes e de equipamentos de proteção individual aos servidores, mediante assinatura de recebimento; Efetuar serviços de guarda, conservação e conserto de móveis e materiais, bem como providenciar a entrega dos mesmos aos setores competentes; Lançar movimentos de materiais nas fichas de prateleiras; Providenciar a autorização para manutenção e reparos de veículos quando solicitado; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	60,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: CAPS

Unidade de Saúde localizada à rua, Quênia s/n, Centro.  
Área construída medindo aproximadamente 250,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 2,80, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de madeira, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assistente Social</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Visitas domiciliares, estudos sócio econômicos, atendimento individual ou grupo, encaminhamentos e soluções a população, que se encontre em risco ou exclusão social, conforme LOAS e Plano Municipal de A. Social; Elaboração de programas, convênios e projetos de cunho social; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Social

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/ Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.</p> <p>Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;</p> <p>Acompanhamento dos processos de trabalho;</p> <p>Entrevista com os trabalhadores;</p> <p>Verificação das medidas de controle existentes;</p> <p>Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho;</p> <p>Verificação dos processos utilizados no local do trabalho;</p> <p>Acompanhamento do processo de trabalho;</p> <p>Entrevista com os trabalhadores;</p> <p>Verificação das medidas de controle existentes;</p> <p>Análise e classificação do risco.</p>
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.</p> <p>Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;</p> <p>Acompanhamento dos processos de trabalho;</p> <p>Entrevista com os trabalhadores;</p> <p>Verificação das medidas de controle existentes;</p> <p>Análise e classificação do risco.</p>		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	<p>Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador.</p> <p>Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho;</p> <p>Verificação dos agentes utilizados no processo;</p> <p>Acompanhamento do processo de trabalho;</p> <p>Entrevista com os trabalhadores.</p>		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a) Psiquiatra</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamentos de patologias diversas; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população adscrita, em domicílio ou unidade de saúde, intervindo sobre os fatores de risco aos quais a população esta exposta, e humanizando as práticas de saúde; Colaborar com as normas, padronização e programas vigentes no MS/SUS, SES e SMS; Participar no planejamento, execução, orientação e supervisão das atividades em saúde; Participar em atividades de vigilância epidemiológica e sanitária; Promover ações de educação em saúde; Participar da equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a) Psiquiatra

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	HBV		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.			

<b>Agente</b>	HCV		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			

<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: NASF

Área construída medindo aproximadamente 8,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assistente Social</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitas domiciliares, estudos sócio econômicos, atendimento individual ou grupo, encaminhamentos e soluções a população, que se encontre em risco ou exclusão social, conforme LOAS e Plano Municipal de A. Social; Elaboração de programas, convênios e projetos de cunho social; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Social

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Educador(a) Físico</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Desenvolver trabalho junto a trilha da saúde com grupos de pacientes diabéticos, hipertensos, cardiológicos e outros grupos; Realizar palestras com os grupos específicos sobre atividades físicas indicadas para cada patologia clínica; Colaborar em assuntos de atividades físicas ligados a outras ciências; Supervisionar e monitorar pacientes de vários grupos de patologia clínica na trilha da saúde ou no ginásio de esportes.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Físico

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Fisioterapeuta</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitas domiciliares; Atuar como fisioterapeuta trabalhando na prevenção e reabilitação de pacientes, empregando as técnicas adequadas, junto às unidades de saúde do Município referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Fisioterapeuta

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Fonoaudiólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral, escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas; Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; Participar de equipe de Orientação e Planejamento, inserindo preferências ligados a assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológicos, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo; Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Fonoaudiólogo(a)**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
<b>Cargo: Nutricionista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou grupo desta.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Nutricionista**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: Policlínica

Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assessor(a) de Atenção Básica</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Organizar, coordenar e administrar a execução dos serviços, programas e projetos executados, no âmbito da Proteção Social Básica; monitorar e avaliar os serviços que fazem parte da rede de Proteção Social Básica, no âmbito municipal. Participar do Plano Municipal de Assistência Social. Sistematizar informações, produzir indicadores e índices das situações de vulnerabilidade de risco pessoal e social no âmbito da Proteção Social Básica. Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos do Sistema Único de Assistência Social.

### Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Atenção Básica

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assistente Social</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitas domiciliares, estudos sócio econômicos, atendimento individual ou grupo, encaminhamentos e soluções a população, que se encontre em risco ou exclusão social, conforme LOAS e Plano Municipal de A. Social; Elaboração de programas, convênios e projetos de cunho social; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Social

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Administrativo

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Responder pela administração clínica; Supervisionar, sob delegação, o tratamento dos atendentes de consultório dentário; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supergengivais; Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental; Inserir e condensar substâncias restauradoras; Polir restaurações, vedando-se a escultura; Proceder a limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Remover suturas; Preparar moldeiras.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01

<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		

<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as medidas de controle existentes.</li> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carterinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Esta exposição caracteriza atividade insalubre. Insalubridade em grau médio-20% (trabalho e operações em contato com material infecto - contagiante) - Portaria MTb N° 3.214/78 - NR15 - Anexo 14, risco biológico.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	Nas condições observadas de trabalho, atividades realizadas com risco de exposição a microorganismos patogênicos durante a realização procedimentos de atenção a saúde, com risco de contaminação acidental, esta exposição gera risco a saúde do colaborador.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Cirurgião Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnostico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde publica e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Cirurgião Dentista**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Coordenador(a) de Atenção Básica</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Organizar, coordenar e administrar a execução dos serviços, programas e projetos executados, no âmbito da Proteção Social Básica; monitorar e avaliar os serviços que fazem parte da rede de Proteção Social Básica, no âmbito municipal. Participar do Plano Municipal de Assistência Social. Sistematizar informações, produzir indicadores e índices das situações de vulnerabilidade de risco pessoal e social no âmbito da Proteção Social Básica. Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos do Sistema Único de Assistência Social.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Atenção Básica

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01

<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Coordenador(a) de Odonto</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar as atividades do setor de odontologia do município; Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicado em Odontologia; Atestar no setor de suas atividades profissionais, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; Empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de tratamento; Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Odonto

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Diretor(a) de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Manter atualizado o rol de informações referentes à Credenciamento, Contratos e Convênios; promover os controles concernentes à Credenciamento, Contratos e Convênios; auxiliar o Secretário de Saúde no desempenho de suas funções e outras por ele designadas.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Saúde

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS e Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Farmacêutico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Assegurar assistência farmacêutica a população e rede de serviços em saúde pública, através do controle, compra, dispensação e reposição de medicamentos em farmácia básica e/ou medicamentos excepcionais e/ou especiais, nas unidades de saúde centrais e/ou periféricas; participar da equipe multidisciplinar de saúde pública; execução de ações juntamente com a equipe de vigilância sanitária, para orientação e vistorias em unidades de saúde do município; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Farmacêutico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Fisioterapeuta</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitas domiciliares; Atuar como fisioterapeuta trabalhando na prevenção e reabilitação de pacientes, empregando as técnicas adequadas, junto às unidades de saúde do Município referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Fisioterapeuta**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico em Radiologia</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar as equipe de radiologia; Consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamentos de patologias diversas; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população adscrita, em domicílio ou unidade de saúde, intervindo sobre os fatores de risco aos quais a população esta exposta, e humanizando as práticas de saúde; Colaborar com as normas, padronização e programas vigentes no MS/SUS, SES e SMS; Participar no planejamento, execução, orientação e supervisão das atividades em saúde; Participar em atividades de vigilância epidemiológica e sanitária; Promover ações de educação em saúde; Participar da equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação; Fazer a tomada a revelação de radiografias (Raio X);.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Médico em Radiologia**

<b>Agente</b>	Radiações ionizantes Raio-X		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	50 mSv / ano	<b>Nível de Ação</b>	25 mSv / ano	
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal / ar			

<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Aparelho de Raio X
<b>Efeitos Potenciais</b>	Efeito a curto prazo síndrome aguda da radiação, em que podem ocorrer náuseas, vômitos, prostração, perda de apetite e de peso, febre, hemorragias dispersas, queda de cabelo e forte diarreia. Efeito a longo prazo mutações nas células reprodutoras, que afetam gerações futuras.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo (*), adotada pela Portaria GM nº 518, de 04/04/2003 atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>perigosas</b> (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.  Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;  Acompanhamento dos processos de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores;  Verificação das medidas de controle existentes;  Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho;  Verificação dos processos utilizados no local do trabalho;  Acompanhamento do processo de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores;  Verificação das medidas de controle existentes;  Análise e classificação do risco.</p>		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.  Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;  Acompanhamento dos processos de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores;  Verificação das medidas de controle existentes;  Análise e classificação do risco.</p>		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	--

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
<b>Cargo: Motorista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de condução/direção veículos, caminhões e ônibus, etc; Dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores, transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	0,866 m/s <sup>2</sup>	<b>Nível de Ação</b>		0,433 m/s <sup>2</sup>
<b>Meio de Propagação</b>	Ondas mecânicas			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta			
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 à Vibração.			
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a <b>insalubridade será de grau médio (20%)</b> .			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Motorista de Ambulância</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Transportar usuários do sistema público de saúde em risco mediato ou imediato de vida, para atendimento em serviços de referências; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores, transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista de Ambulância

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Vibração de corpo inteiro	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	0,866 m/s <sup>2</sup>	<b>Nível de Ação</b>	0,433 m/s <sup>2</sup>
<b>Meio de Propagação</b>	Ondas mecânicas		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta		
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 à Vibração.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a <b>insalubridade será de grau médio (20%)</b> .		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as medidas de controle existentes.</li> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carterinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Esta exposição caracteriza atividade insalubre. Insalubridade em grau médio-20% (trabalho e operações em contato com material infecto - contagiante) - Portaria MTb N° 3.214/78 - NR15 - Anexo 14, risco biológico.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	Nas condições observadas de trabalho, atividades realizadas com risco de exposição a microorganismos patogênicos durante a realização procedimentos de atenção a saúde, com risco de contaminação acidental, esta exposição gera risco a saúde do colaborador.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Secretário(a) de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário(a) de Saúde**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) em Radiologia</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar exames radiológicos sob a supervisão de profissionais da área. Orientar e preparar o paciente, de acordo com instruções médicas estabelecidas. Operar máquinas e equipamentos, preparar soluções. Revelar, fixar, lavar, secar e identificar chapas radiográficas. Efetuar limpeza e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade, seguindo normas e instruções de segurança. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Referendar os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.). Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) em Radiologia

<b>Agente</b>	Radiações ionizantes Raio-X	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	50 mSv / ano	<b>Nível de Ação</b>	25 mSv / ano
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal / ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Aparelho de Raio X		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Efeito a curto prazo síndrome aguda da radiação, em que podem ocorrer náuseas, vômitos, prostração, perda de apetite e de peso, febre, hemorragias dispersas, queda de cabelo e forte diarreia. Efeito a longo prazo mutações nas células reprodutoras, que afetam gerações futuras.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo (*), adotada pela Portaria GM nº 518, de 04/04/2003 atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>perigosas</b> (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).
------------------	---

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: SAMU

Não possui posto fixo de trabalho, realiza suas atividades em atendimentos ao público externo.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		

<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.  Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;  Acompanhamento dos processos de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores;  Verificação das medidas de controle existentes;  Análise e classificação do risco.</p>		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade Vítimas de casos clínicos e/ou traumas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Motorista de Ambulância</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Transportar usuários do sistema público de saúde em risco mediato ou imediato de vida, para atendimento em serviços de referências; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores, transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista de Ambulância

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade Vítimas de casos clínicos e/ou traumas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Leve
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

### Sector: USF Araponguinhas

Unidade de Saúde localizada à rua, Carajás s/n é bairro Araponguinhas.

Área construída medindo aproximadamente XXX m<sup>2</sup>, pé direito medindo XXXX, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro XXXX, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>Medidas Propostas</b>	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar;		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 é Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		

<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo		

	Contato com material contaminado
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		

<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	<p>Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho.  Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde;  Acompanhamento dos processos de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores;  Verificação das medidas de controle existentes;  Análise e classificação do risco.</p>		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	<p>Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador.  Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho;  Verificação dos agentes utilizados no processo;  Acompanhamento do processo de trabalho;  Entrevista com os trabalhadores.</p>		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Sector: USF Coletiva

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clínicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.
------------------	--

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS e Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: USF Dona Clara**

Unidade de Saúde localizada à rua, Carajás s/n é bairro Araponguinhas.

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 é Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Laboratório</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades inerentes ao laboratório público municipal, no que diz respeito a: recepção de usuários, coleta, armazenamento e envio de materiais diversos (sangue, urina, fezes, secreções corporais e outros), manipulação dos fluídos orgânicos coletados, vidrarias e equipamentos de laboratório, zelo/limpeza e esterilização de materiais/equipamentos e ambientes; Auxiliar o Bioquímico na execução das tarefas e serviços administrativos relacionados ao fluxo interno do laboratório; e outras tarefas pertinentes à função.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Laboratório

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	--

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: USF Integrada**

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's"		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 ¿ Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 ¿ Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnostico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde publica referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias,		

	ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: USF Nações

Unidade de Saúde localizada à rua, Birmânia s/n é bairro das Nações.  
Área construída medindo aproximadamente 250,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		

<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	HBV		Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.
--------------------------------	---

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clínicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			
<b>Agente</b>	HBV		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			

<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		
<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		

<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Sector: USF Padre Martinho Stein

Unidade de Saúde localizada à rua, Marechal. Floriano Peixoto nº 1345 é bairro Padre. Martinho Stein. Área construída medindo aproximadamente 200,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 é Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		

<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.
------------------	--

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>

26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: USF Pomeranos**

Unidade de Saúde localizada à rua, Pomeranos nº 1963 - bairro Pomeranos.  
Área construída medindo aproximadamente 150,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		
<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	HBV		Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B			

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnostico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde publica referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS e Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		

<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: USF Solidária

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		

<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	HBV		Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.
--------------------------------	---

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clínicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental ; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	HBV		Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.			

Agente	HCV		Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana			
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: USF Tiroleses

Unidade de Saúde localizada à rua, Tiroleses nº 4141 é bairro Tiroleses.

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's. - Manter atualizado a carteirinha de vacinação.
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		

<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clinicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolatividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnostico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde publica referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Abdução de Ombro	Grupo	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.
--------------------------------	---

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS e Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's. - Manter atualizado a carteirinha de vacinação.
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (incluindo clientela diversificada, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: USF Vila Germer

Unidade de Saúde localizada à rua, Cristian Benz nº 340 e bairro Vila Germer.  
Área construída medindo aproximadamente 220 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde

<b>Agente</b>	Radiação não ionizante - ultravioleta	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Radiação Solar (Sol)		
<b>EPI utilizado</b>	Creme protetor da pele PM 30uv - CA: 29302		
<b>Medidas Propostas</b>	Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta.		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's"		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)

<b>Meio de Propagação</b>		Ar	
<b>Frequência</b>		Habitual - Permanente	
<b>Classificação do Risco</b>		Leve	
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Consultório Dentário</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover apoio ao cirurgião dentista em nível técnico; Auxiliar fisicamente durante procedimentos preventivos e cirúrgicos; Atendimento aos usuários (agendamento, retornos, etc.); Preparação do instrumental (lavar, esterilizar, etc.); Solicitação e reposição de material odontológico; Atividades educativas em escolas jardins e creches; Participação da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Consultório Dentário

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/ Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/ Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar		

<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente
<b>Classificação do Risco</b>	Leve
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com material contaminado Coleta de lixo		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	---

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de lixo Contato com material contaminado		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Manutenção da postura em pé	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da tarefa executada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Dentista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia; Planejar e executar ações curativas/clínicas, preventivas e de educação em saúde de forma individual e coletiva em todos os espaços de atuação da equipe de saúde da família; Trabalhar na atenção básica buscando máxima resolutividade; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas indicadas para a Odontologia; Aplicar anestesia local e troncular, atestar estados mórbidos e outros; Requisitar exames complementares ao diagnóstico odontológico; Fazer visitas domiciliares; Supervisionar o trabalho do ACD; Participar na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

## Especificação dos Riscos - Cargo: Dentista

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagioso em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Abdução de Ombro	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade realizada.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	<b>Metodologia:</b> Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Posição assimétrica da coluna	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Exigência da atividade		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Médico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a)**

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		

<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's. - Manter atualizado a carteirinha de vacinação.
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (incluindo clientela diversificada, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		

<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Propostas</b>	- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. - Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção. - Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: Vigilância Epidemiológica

Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.

Área construída medindo aproximadamente 12,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assistente Administrativo</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Administrativo

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS; contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde; executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Bioquímico(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades inerentes ao laboratório público municipal, no que diz respeito a: recepção de usuários, coleta, armazenamento e envio de materiais diversos (sangue, urina, fezes, secreções corporais e outros), manipulação dos fluídos orgânicos coletados, vidrarias e equipamentos de laboratório, zelo/limpeza e esterilização de materiais/equipamentos e ambientes; execução das tarefas e serviços administrativos relacionados ao fluxo interno do laboratório; e outras tarefas pertinentes à função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Bioquímico(a)

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
------------------	--

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorizadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagiante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Enfermeiro(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>O processo de trabalho deste profissional é desenvolvido em dois campos essenciais: na unidade ou serviço de saúde junto à equipe de profissionais; na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos ACS é Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Tem como atribuições básicas: executar ações de assistência básica, ou de urgência/emergência, no nível de suas competências, nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, na área de vigilância epidemiológica e sanitária; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, para o desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes para promover a saúde e abordar aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades e serviço de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Enfermeiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HIV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
<b>Cargo: Médico(a) Infectologista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Diagnostica, trata e acompanha particularmente pacientes que sofram de infecções causadas por microorganismos, podendo também efetuar tarefas de investigação biológica e de prevenção infecciosa.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a) Infectologista**

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	HBV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

Agente	HCV	Grupo	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setorializadas sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Psicólogo(a)</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações); elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil; atendimento para clientes referendados pela saúde mental; Participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.); referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Psicólogo(a)

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>		Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.	

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Técnico(a) de Enfermagem</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) de Enfermagem

Agente	Ruído	Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	HBV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite B		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HCV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> <li>- Manter atualizado a carteirinha de vacinação.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Hepatite C		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contagante em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		

<b>Agente</b>	HIV	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Cuidados à saúde humana		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades.</li> <li>- Realizar palestras setORIZADAS sobre os riscos de acidentes e as formas de prevenção.</li> <li>- Efetuar palestra de conscientização para uso e conservação dos EPI's.</li> </ul>		
<b>Efeitos Potenciais</b>	AIDS		

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Verificação dos agentes utilizados no processo de atenção a saúde; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo pacientes ou com material infecto contágio em serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: Vigilância Epidemiológica - Dengue

Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.

Área construída medindo aproximadamente 12,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente de Saúde Pública</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atuação no programa de combate e controle de vetores; Orientação e fiscalização em vigilância sanitária de baixa complexidade; Ações de controle de zoonoses, educação em saúde, visitas domiciliares para prevenção de proliferação de vetores; emissão de relatórios administrativos e boletins; participação na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente de Saúde Pública

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Vibração de corpo inteiro	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	0,866 m/s <sup>2</sup>	<b>Nível de Ação</b>	0,433 m/s <sup>2</sup>
<b>Meio de Propagação</b>	Ondas mecânicas		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Moderado
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.
<b>Efeitos Potenciais</b>	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 é Vibração.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a <b>insalubridade será de grau médio (20%)</b> .

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito com Motocicleta	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta		
<b>Orientação</b>	- Uso obrigatório de capacete com viseira e colete com dispositivo refletivo; - Seguir demais determinações conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro).		
<b>Medidas Propostas</b>	- Realizar treinamentos e reciclagem constante dos colaboradores, quanto aos riscos de acidentes de trânsito com motocicletas.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações; fraturas; traumatismos; amputações; morte.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo 5 é atividades e operações perigosas em motocicleta.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>perigosas</b> (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).
------------------	---

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assistente Administrativo</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Administrativo

Agente	Ruído		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	0,866 m/s <sup>2</sup>	<b>Nível de Ação</b>	0,433 m/s <sup>2</sup>	
<b>Meio de Propagação</b>	Ondas mecânicas			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado			
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta			
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 à Vibração.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.			
<b>Conclusão</b>	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a <b>insalubridade será de grau médio (20%)</b> .			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito com Motocicleta	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Moderado		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas com uso de motocicleta/motoneta		
<b>Orientação</b>	- Uso obrigatório de capacete com viseira e colete com dispositivo refletivo; - Seguir demais determinações conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro).		
<b>Medidas Propostas</b>	- Realizar treinamentos e reciclagem constante dos colaboradores, quanto aos riscos de acidentes de trânsito com motocicletas.		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações; fraturas; traumatismos; amputações; morte.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo 5 e atividades e operações perigosas em motocicleta.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>perigosas</b> (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).		

### Setor: Vigilância Sanitária

Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.

Área construída medindo aproximadamente 12,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Fiscal Sanitarista</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Controle da qualidade de medicamentos, alimentos e bebidas, desde a fabricação da matéria-prima até seu oferecimento ao consumidor; controle da qualidade dos serviços de saúde: consultórios, clínicas, farmácias, e postos de saúde; controle da qualidade dos serviços de beleza: salões de beleza, clínicas de estética, barbeiros e cabeleireiros; controle da qualidade dos serviços de educação e lazer: escolas, creches, asilos, clubes e associações; controle dos serviços de água potável: desde sua captação ao manancial até sua chegada ao consumidor; controle do destino e tratamento de esgoto; controle e tratamento do lixo contaminado; controle de fontes poluidoras: sólidas, líquidas e gasosas; controle hidro-sanitários de edificação e construção; controle de manipuladores: higienização, hábitos saúde e paramentação condizente com a função; prevenção com à toxinfecção alimentar, animais peçonhentos, zoonoses e demais doenças transmissíveis através da água e alimentos; promoção da saúde da população nos casos de catástrofes: enchentes, vendavais, etc...	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal Sanitarista

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)

<b>Meio de Propagação</b>		Ar	
<b>Frequência</b>		Habitual - Permanente	
<b>Classificação do Risco</b>		Leve	
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

<b>Agente</b>	Acidente de Trânsito	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito urbano em vias públicas		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Acompanhante	Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho
Avaliador	Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

## **14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS**

### **14.1. Seleção da iluminância adequada:**

A Norma ABNT NBR ISO/CIE 8995 especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.

## **15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS**

A segurança é condição de emprego e o treinamento elemento essencial para a manutenção de locais de trabalho seguros. As práticas de segurança devem sempre ser reforçadas, atos e condições inseguras devem ser corrigidos imediatamente. Os trabalhadores devem receber, através de ordens de serviço escritas, informações claras sobre as atividades que vão desempenhar, riscos e medidas de controle. A empresa deverá zelar permanentemente pelo cumprimento dos requisitos de controle de riscos descritos nas ordens de serviço.

## **16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO:**

A empresa deve manter um inventário atualizado dos produtos químicos empregados no processo, bem como, dos produtos gerados como resíduo. Impôr, como condição de negócio, aos seus fornecedores, a necessidade do fornecimento das Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos – FISPQ, com informações claras e precisas sobre os componentes de risco, disponibilizando cópias das fichas de segurança nos locais de utilização e capacitando todos os trabalhadores para o manuseio dos produtos químicos com segurança.

## **17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS:**

Espaço confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para a ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes, ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Quando forem identificados espaços confinados nos ambientes de trabalho a empresa deverá sinalizá-los; identificar os riscos específicos de cada espaço confinado; implementar a gestão em segurança e saúde no trabalho em espaços confinados; promover a capacitação continuada dos trabalhadores; garantir que o acesso ao espaço confinado somente ocorra após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho; fornecer às empresas contratadas informações sobre os riscos onde desenvolverão suas atividades e exigir a capacitação de seus trabalhadores; acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores

das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com a legislação vigente; interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo o imediato abandono do local; garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

## **18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS:**

Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnica de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores;

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece a NR-10 e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As intervenções em instalações elétricas energizadas ou passíveis de energização devem ser realizadas por trabalhadores adequadamente preparados conforme item 10.8 da NR-10.

## **19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA:**

Deverá haver:

Instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores;

Capacitação formal para o trabalho em altura com risco de queda, dos trabalhadores envolvidos com a obra;

Dispositivos que permitam a adequada fixação dos cabos e cintos de segurança;

O fornecimento de cintos de segurança, mosquetões, talabartes e outros acessórios de segurança de forma individual para cada trabalhador;

A análise de risco de tarefa e liberação escrita para o trabalho, assinada pelo responsável direto ou grupo de pessoas envolvidas na análise do risco (sempre que existir, a CIPA deverá ser envolvida);

É fundamental que todo o trabalho em altura, com risco de queda, seja realizado com o talabarte e cinto de segurança ancorados a uma estrutura fixa ou cabo guia.

As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

## 20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS:

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-17.

## 21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11/08/2010 – Alterada

Art. 254. As condições de trabalho, que dão ou não direito à aposentadoria especial, deverão ser comprovadas pelas demonstrações ambientais e documentos a estas relacionados, que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista.

§ 1º As demonstrações ambientais e os documentos a estas relacionados de que trata o caput, constituem-se, entre outros, nos seguintes documentos:

- I - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- II - Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- III - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT;
- IV - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- V - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; e
- VI - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

**OBSERVAÇÃO: A PORTARIA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT Nº 88 DE 28.04.2009, proíbe o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. A relação dos locais proibidos para o trabalho do menor pode ser acessada no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm)**

## 22. Cronograma de Atividades

	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>Fundo Municipal de Saúde de Timbó</b>	26/01/2015
---	--	------------

Atividade	Dt. Inicio	Dt. Fim	Jan 15	Fev 15	Mar 15	Abr 15	Mai 15	Jun 15	Jul 15	Ago 15	Set 15	Out 15	Nov 15	Dez 15	Jan 16
1 - Análise Ergonômica do Trabalho	26/01/2015														
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI	26/01/2015														
3 - Iluminação	26/01/2015														
4 - Vibrações	26/01/2015														
5 - Mapa de Riscos	26/01/2015														
6- Treinamento	26/01/2015														
7- PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	26/01/2015														

**Prioridade de execução: a partir da data de entrega deste documento.**

\* **Imediato: execução em até 30 (trinta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para as tarefas que se envolvem com condição de risco severo e iminente à saúde dos trabalhadores, ou que representem custo baixo e de fácil resolução;

\*\* **Curto Prazo: execução em até 60 (sessenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para ações de prevenção de risco grave, e que requerem investimentos moderados;

\*\*\* **Médio Prazo: execução em até 90 (noventa) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos moderados;

\*\*\*\* **Longo Prazo: execução em até 180 (cento e oitenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos de baixo custo;

**Informações adicionais das Atividades**

Atividade	Responsável	Observação	Aplicação
1 - Análise Ergonômica do Trabalho		*** <b>Médio Prazo:</b> Realizar análise ergonômica das condições de trabalho nos termos da NR 17: 17.1.2. Avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó Setor: Aterro
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI		* <b>Imediato: Dispor de Ficha de Registro de fornecimento de equipamento segurança,</b> conforme NR 6: 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: (...) d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; (...) h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó Setor: Aterro

3 - Iluminação		*** <b>Médio Prazo:</b> Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR17).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó
4 - Vibrações		** <b>Curto prazo:</b> Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro (Anexo n°8 - NR 15).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó
5 - Mapa de Riscos		*** <b>Médio Prazo:</b> Identificar os riscos do processo de trabalho e <b>elaborar o mapa de riscos</b> , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó
6- Treinamento		*** <b>Médio Prazo:</b> Realizar o treinamento periódico e formal para os colaboradores que desempenham as atividades de atenção à saúde.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó
7- PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		** <b>Curto Prazo:</b> Elaborar e manter atualizado PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - conforme determina NR-32 e a RDC - 306/2004 da ANVISA.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó

O **Cronograma de Atividades** acima, se refere às demandas necessárias de intervenção, nos ambientes produtivos desta empresa, de maneira a melhorar as condições ambientais referentes à saúde e segurança dos colaboradores.

Este **Cronograma de Atividades** descreve as ações principais a serem desenvolvidas pela empresa, as quais devem ter sua execução de acordo com metas imediatas, de curto, médio e longo prazo. A verificação e/ou comprovação da realização destas demandas, se dará por meio de listas de presença, atas de reuniões, chek-list, projetos e relatórios e também pela sua implantação física, quando for o caso.

Caso estas medidas não forem realizadas, deverá ser utilizado o anexo **Análise Global** para justificar o motivo do não cumprimento dos prazos e/ou não realização das ações programadas.

**Conforme orientações recebidas ficam os responsáveis desta empresa cientes das informações constantes neste Cronograma de Atividades, em relação à sua necessidade de realização, para cumprimento da legislação vigente.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EQUIPE ATLAS, Manuais de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, 64ª edição, Editora Atlas, São Paulo, 2009;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 01, NHO-01, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 06, NHO-06, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- TORLONI, MAURÍCIO. Manual de proteção Respiratória, Maurício Torloni, Antônio Vladimir Vieira, São Paulo, 2003;
- LARINI, LOURIVAL. Toxicologia, 3ª edição, direitos adquiridos para a língua portuguesa pela Editora Manole Ltda, São Paulo, 1997;
- EQUIPE ACGIH®, Limites de Exposição Ocupacional Para Substâncias Químicas e Agentes Físicos, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®), edição em português, tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais - ABHO®, São Paulo, 2009;
- PRADYOT PATNAIK, PhD, Propriedades nocivas das substâncias químicas, vol II, edição em português, 1ª edição, Ergo Editora Ltda. Belo Horizonte, 2003;
- MORAES, GIOVANNI & REGAZZI, ROGÉRIO: Perícia e Avaliação Ambiental de Ruído e Calor -Passo a Passo. Editora Gerenciamento Verde, 1999;
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, <http://www.mte.gov.br/legislacao/default.asp>.
- BURGESS, WILLIAM A. : Identificação dos possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Trad Ricardo Batista – Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997.

Timbó/SC, 26 de Janeiro de 2015

---

**Niralci da Silveira**

Engenheiro de segurança no trabalho  
CREA 3955 2 SSST 3954



- ANEXO II -  
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**INSTRUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO**

## 1. Objetivo

Auxiliar na avaliação e classificação dos riscos existentes e reconhecidos na fase da análise preliminar de riscos, durante a inspeção realizada nos locais de trabalho.

### A – Probabilidade

Tem por objetivo estimar a probabilidade de dano. Deve-se atribuir valores variando de 1 a 3, de acordo com o seguinte critério, preenchendo o campo 10 do referido formulário.

<b>Categoria</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Interpretação</b>
<b>1</b>	Altamente improvável	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável.
<b>2</b>	Improvável	Pouco provável de ocorrer
<b>3</b>	Provável	Esperado ocorrer

Ao estabelecer a probabilidade de dano, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- a) o número de pessoas expostas;
- b) a frequência e duração da exposição ao perigo;
- c) a falha de utilidades, como eletricidade e água;
- d) a falha de componentes da fábrica e de máquinas e de dispositivos de segurança;
- e) a exposição aos elementos;
- g) principais causas dos acidentes de trabalho: atos inseguros, condições inseguras e condições de insegurança (consultar NBR 14.280:2001).

**Nota 1:** É importante levar em conta as conseqüências de eventos não planejados.

**Nota 2:** A estimativa de risco deve levar em conta todas as pessoas expostas a um perigo. Assim, um dado perigo é mais grave se afetar um número maior de pessoas. Porém, alguns dos riscos maiores podem estar associados com uma tarefa ocasional executada por apenas uma pessoa, como, por exemplo, a manutenção de partes inacessíveis de equipamentos de levantamento de peso.

### B – Gravidade

Tem por objetivo estimar a severidade do dano ou lesão resultante de um acidente. Para a sua determinação, deve-se considerar a natureza do dano, desde o levemente

prejudicial ao extremamente prejudicial, identificando categoria a que pertence, conforme o quadro a seguir.

Categoria	Gravidade
<b>1</b>	Levemente Prejudicial
<b>2</b>	Prejudicial
<b>3</b>	Extremamente Prejudicial

Alguns exemplos, respectivos à gravidade.

**Levemente prejudicial:**

- Ferimentos superficiais; pequenos cortes e contusões; irritação dos olhos pela poeira; incômodo e irritação (por exemplo, dores de cabeça); problema de saúde levando a um desconforto temporário.

**Prejudicial:**

- Lacerações; queimaduras, concussão; torções sérias; pequenas fraturas; surdez; dermatite; asma; disfunções dos membros superiores relacionadas com o trabalho; problema de saúde levando a uma incapacidade permanente de pequeno porte.

**Extremamente Prejudicial:**

- Amputações; fraturas importantes; envenenamento; ferimentos múltiplos; ferimentos fatais; câncer ocupacional; outras doenças graves que diminuem a vida; doenças agudas fatais.

Identificada a natureza do dano, registrar o valor correspondente ao potencial da Gravidade, no campo 11.

**C – Grau de Risco**

Define a classe de risco. É obtido relacionando-se o valor registrado no campo 10 (probabilidade) pelo valor indicado no campo 11 (gravidade).

**Matriz de relacionamento (Gravidade versus Probabilidade)**

		Gravidade		
		<b>1</b> Levemente prejudicial	<b>2</b> Prejudicial	<b>3</b> Extremamente prejudicial
Probabilidade	<b>1</b> Altamente improvável	<b>1</b> Risco Trivial	<b>2</b> Risco leve	<b>3</b> Risco Moderado
	<b>2</b> Improvável	<b>2</b> Risco leve	<b>4</b> Risco Moderado	<b>6</b> Risco Sério
	<b>3</b> Provável	<b>3</b> Risco Moderado	<b>6</b> Risco Sério	<b>9</b> Risco Severo

Após definido o grau de risco na matriz de relacionamento, na tabela abaixo estão dispostas as ações requeridas para cada classe de risco.

Nível de ação para Riscos definidos a partir da matriz de relacionamento gravidade versus probabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	AÇÃO E CRONOGRAMA
TRIVIAL	Nenhuma ação é requerida e nenhum registro documental precisa ser mantido
LEVE	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles são mantidos.
MODERADO	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a conseqüências extremamente prejudiciais, uma avaliação mais criteriosa poderá ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas.
SÉRIO	<u>O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.</u>
SEVERO	<u>O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido.</u>

NOTAS:

Leve, aqui, significa que o risco foi reduzido ao mais baixo nível que é razoavelmente praticável.

Quando o risco for classificado como trivial, não será registrada a classificação no quadro de avaliação de riscos.

Novos fatos que possam alterar as condições de exposição devem ser imediatamente relatados ao técnico avaliador para providenciar as adequações e ajustes necessários.

**ANEXO III**  
**ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**  
**ANALISE GLOBAL**

Atividade	Responsável	Descrição da atividade	Aplicação	Data Inicio:	Data de conclusão:	Novo prazo para realização:	Observação
1 - Análise Ergonômica do Trabalho		*** <b>Médio Prazo:</b> Realizar análise ergonômica das condições de trabalho nos termos da NR 17: 17.1.2. Avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó Setor: Aterro	26/01/2015			
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI		* <b>Imediato: Dispor de Ficha de Registro de fornecimento de equipamento segurança</b> , conforme NR 6: 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: (...) d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; (...) h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó Setor: Aterro	26/01/2015			
3 - Iluminação		*** <b>Médio Prazo:</b> Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR17).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó	26/01/2015			
4 - Vibrações		** <b>Curto prazo:</b> Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro (Anexo n º8 - NR 15).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó	26/01/2015			

5 - Mapa de Riscos		*** <b>Médio Prazo:</b> Identificar os riscos do processo de trabalho e <b>elaborar o mapa de riscos</b> , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5).	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó	26/01/2015			
6- Treinamento		*** <b>Médio Prazo:</b> Realizar o treinamento periódico e formal para os colaboradores que desempenham as atividades de atenção à saúde.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó	26/01/2015			
7- PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		** <b>Curto Prazo:</b> Elaborar e manter atualizado PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - conforme determina NR-32 e a RDC - 306/2004 da ANVISA.	Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó	26/01/2015			

---

 Diretor

**Anexo I**  
**Equipe Técnica Servmed Blumenau**

**Medicina do trabalho**

**Dr. Leônidas Pelissari**  
Médico do trabalho - Responsável PCMSO  
**Dr. Adilson Tadeu Machado**  
Médico do Trabalho  
**Aline Bosing**  
Auxiliar Administrativo  
**Bruna Nicoli Duwe**  
Auxiliar Administrativo  
**Dr. Carlos Magno B. de Araújo**  
Médico(a)  
**Clarice Gertrudes Hildebrand**  
Enfermeiro(a) do Trabalho  
**Dr. Hugo Leonardo Madeira Moreno**  
Médico(a)  
**Dr. Galeno Valdir Gerber**  
Médico(a)

**Juliana Matias**  
Técnico(a) de Enfermagem do Trabalho  
**Leticia Ledesma Soares**  
Auxiliar Administrativo  
**Drª. Lislane Schafer**  
Médico(a)  
**Mara Cristina Machado**  
Auxiliar Administrativo  
**Marcia Wolf Bastos**  
Recepcionista  
**Drª. Morgana Selles de Arruda Luef**  
Médico(a)  
**Priscila Naiê de Oliveira**  
Auxiliar Administrativo  
**Tainá Kaleski Glaser**  
Auxiliar Administrativo

**Higiene e segurança no trabalho**

**Niralci Silveira**  
Engenheiro de Segurança - Responsável PPRA  
**João Moacir Vieira Filho**  
Engenheiro(a) Segurança do Trabalho Jr  
**Adenilson Elias dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
**Aline Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
**Bianca Ribeiro da Silva**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Danielle da Costa Ferreira**  
Auxiliar Administrativo  
**Danrlei Mateus Bachman**  
Auxiliar Administrativo  
**Dayse Anna Martins Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
**Edvaldo Tomé da Silva**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Elena Ester Toledo**  
Auxiliar Administrativo  
**Elisiane Aparecida Pinto**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

**Gentil Luís Caglioni**  
Ouvidor  
**Gilmara Lucia Machado dos Santos**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Giovana Rudolf Liesenberg**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Ivan Carlos Ogleari**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Ivani Martins dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
**Jonathan Foss**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Josias Camargo**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Odinei Scaburri**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Rosana Marisa Fontella Dinat**  
Técnico(a) de Segurança do Trabalho  
**Vagner Aparecido Natali**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

**Ergonomia**

**Dayse Lucia Muniz**  
Fisioterapeuta  
**Mariana Della Giustina Provesi**  
Fisioterapeuta

**Iara Lemes Subtil**  
Consultor(a) Comercial Sênior



## PROTOCOLO DE ENTREGA DO PPRA E DO PCMSO

**Todos os campos abaixo devem obrigatoriamente ser esclarecidos no ato da entrega dos programas PPRA/PCMSO e preenchidos conforme realidade da empresa!**

 Documento base PPRA Documento. Base do PCMSO Rel. Anual do PCMSO Segunda via de:.....  Outros:.....**Para vossa empresa existe:**Necessidade de compor ou manter CIPA  SIM  NÃO; ou indicar designado para CIPA  SIM  NÃONecessidade de realizar exames complementares  SIM  NÃOSetores com atividade proibida para menores de 18 anos  SIM  NÃONecessidade de uso de EPI's em alguma atividade  SIM  NÃORecebi orientação para manter os Laudos sempre no endereço da empresa  SIM  NÃORecebi orientações quanto às implicações decorrentes dos desvios de funções  SIM  NÃODigitador: Ivani  
Data: 26/01/2015**REFERENTE AO PPRA:**

- Estou ciente de que o PPRA possui um cronograma de atividades que busca a melhoria das condições do ambiente de trabalho. Quando estas medidas não forem efetuadas, utilizar o campo de observações da análise global (anexo 3), para justificar o porquê não estar dentro dos prazos programados ou as suas não realizações.

- Declaro ter conhecimento de conteúdo do PPRA e saber que todas as ações que visem à melhoria das condições de trabalho dos funcionários, deverão ser anotadas a qualquer tempo no próprio documento base do PPRA, a fim de servirem de histórico quando da elaboração da análise global (anexo 03).

- Com relação às informações de vossa empresa constantes no referido Programa, estes devem ser conferidos por V. Sas. tendo 30 dias após a data de entrega, para quaisquer acréscimos e/ou alterações de funções ou setores. Estes devem ser comunicados por V. Sas. Para que possamos fazer as alterações necessárias conforme vivência da empresa. Comunicação via e-mail: [ouvidoria@servmedclinica.com.br](mailto:ouvidoria@servmedclinica.com.br)

**REFERENTE AO PCMSO:****ATENÇÃO** para o momento em que os exames devem ser realizados!Estou ciente dos locais que me foram fornecidos pela SERVMED, para a realização dos atestados de saúde  SIM  NÃO ocupacionaisEstou ciente da obrigatoriedade de realização de exames complementares indicados no PCMSO, conforme periodicidade estabelecida no cronograma de exames  SIM  NÃORecebi um bloco de encaminhamento fornecido pela SERVMED, com orientações para realização dos atestados de saúde ocupacionais  SIM  NÃOEstou ciente de que caso os exames periódicos venham a ser realizados nas dependências da empresa, deverá ser disponibilizado em ambiente adequado (silencioso, com mesa, cadeiras, e privacidade, para a realização do exame médico)  SIM  NÃOEstou ciente que nas mudanças de funções (ocasionais ou permanentes) de quaisquer funcionários, deveremos informar de imediato e por escrito à SERVMED, para que possamos orientar quanto à necessidade ou não de exames clínicos e/ou complementares, quanto à necessidade ou não de uso de EPI's ou outras orientações referentes a procedimentos na área de Segurança e Medicina do Trabalho  SIM  NÃOEstou ciente de que deverei comunicar à SERVMED, a saída de funcionários no período de experiência ou a demissão de funcionário dentro do prazo legal (Exame ocupacional recente)  SIM  NÃO

Identificação			
Empresa Fundo Municipal de Saúde de Timbó			
Endereço Rua Aracaju , 60		Complemento Anexo Policlínica	CNPJ 11.422.955/0001-53
Cep 89120-000	Cidade Timbó	Bairro Centro	UF SC
CNAE 8690-9/99	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.	
Telefone: (47) 3382-3655		Número de funcionário(s): 00	
Avaliador - Função: Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC			
Acompanhante - Função: Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho			

Assinatura (NOME LEGÍVEL): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_